


 ID: 87042993713E4
CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 TRABALHO COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE


11	TACA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA 18,10CM, DIÂMETRO 7,30 CM, CAPACIDADE 300ML, USO ÁGUA	UND	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
12	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO PCT/G10 UNIDADES CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTE	PCT	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
13	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLÁSTICO, PONTA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE	UND	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
14	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TRANSPARENTE, COM TAMPAS BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE 2 LITROS, MEDINDO 21CM DE ALTURA E 13CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	UND	30	R\$ 7,76	R\$ 232,80
15	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TRANSPARENTE, COM TAMPAS BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, MEDINDO 28 CM DE ALTURA E 17CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	UND	50	R\$ 11,39	R\$ 569,50
16	CAIXA TÉRMICA COOLER, MATERIAL CORPO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇAS TELESCÓPICAS COM TRAVA.	UND	60	R\$ 91,67	R\$ 5.500,20
17	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 18L, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, DEVE POSSUIR ALÇA.	UND	10	R\$ 29,79	R\$ 297,90
18	GARRAFA TÉRMICA 5L, CAPACIDADE: 5 LITRO, ISOLAMENTO TÉRMICO, MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO.	UND	20	R\$ 17,51	R\$ 350,20
19	PANELA PRESSÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 7 L, MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULAS FUNCIONAM, /SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UND	20	R\$ 60,62	R\$ 1.212,40
20	PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 L, MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA TAMPAS COM TRAVAS EXTERNAS, ENTRE 6 A 7 TRAVAS	UND	20	R\$ 237,83	R\$ 4.756,60
21	PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS, TIPO CACAROLA, DIÂMETRO 32 CM	UND	20	R\$ 122,34	R\$ 2.446,80
22	PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 25 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇA, DIÂMETRO 38CM	UND	20	R\$ 114,35	R\$ 2.287,00
23	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E 2 ALÇAS EM ALUMÍNIO	UND	30	R\$ 149,84	R\$ 4.495,20
24	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 32,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS E TAMPAS	UND	30	R\$ 101,71	R\$ 3.051,30
25	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 22,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS E TAMPAS	UND	30	R\$ 72,26	R\$ 2.167,80
26	CUSCUIZEIRA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE Nº 40 COM ALÇA E TAMPAS	UND	30	R\$ 136,61	R\$ 4.098,30
27	FAÇA MÉDIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, TEXTURIZADO, MEDINDO 14CM E LÂMINA LISA EM AÇO INOX ESPECIAL, TRATADO TÉRMICAMENTE, MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO, LINHA PROFSSIONAL, COM CORTE PRECISO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE COMPRIMENTO TOTAL DE ATÉ 2CM P/ MAIS OU P/ MENOS, NA JUNÇÃO DA LÂMINA AO CABO, A LARGURA DA LÂMINA DEVERÁ SER SUPERIOR A LARGURA DO CABO	UND	40	R\$ 17,12	R\$ 684,80
28	FAÇA PARA LEGUMES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, MEDINDO	UND	40	R\$ 5,21	R\$ 208,40

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09062025030/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	AREOLINO A. DOS SANTOS - ME
CNPJ (CONTRATADO):	07.219.630/0001-09
VALOR:	R\$ 47.073,90 QUARENTA E SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA O LOTE II.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, 04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15.452.0026.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12.361.0049.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.092.0017.2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0059.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.092.0017.2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB 40%, ETC NATUREZA DA DESPESA 3.3.90 -30 - MATERIAL DE CONSUMO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	AREOLINO ALVES DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA:	09 DE JUNHO DE 2025

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76


29	10,5CM E LÂMINA LISA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CORTE PRECISO, TRATADA TÉRMICAMENTE, MEDINDO 7,5CM. O CABO E LÂMINA PODEM TER VARIAÇÃO DE ATÉ 1CM P/ MAIS OU P/ MENOS	UND	40	R\$ 4,69	R\$ 187,60
30	JOGO DE XICARA PARA CAFE EM VIDRO COM 6 UNIDADES	JGO	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00
31	PEGADOR DE MASSA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM 2 (DUAS) PÁS (BASES), MEDINDO CADA UMA 7CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE LARGURA UNIDAS POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 14CM DE COMPRIMENTO, AS MEDIDAS PODERÃO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS.	UND	40	R\$ 9,43	R\$ 377,20
32	BANDEJA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 30 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	R\$ 35,20	R\$ 704,00
33	CHALEIRA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 2,5L, CABO DE BAQUELITE, COM TAMPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 19CM X 22CM	UND	30	R\$ 23,14	R\$ 694,20
34	PRATO RASO P/ LANCHE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), MEDINDO 19CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 0,5CM PARA MAIS OU P/ MENOS	UND	200	R\$ 3,48	R\$ 696,00
35	PRATO FUNDO P/ SOPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), MEDINDO 22CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 0,5 CM PARA MAIS OU P/ MENOS.	UND	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
VALOR TOTAL				R\$ 47.073,90	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Currais - PI, 09 de junho de 2025.

 Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito Municipal

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 6A24DE84EE3E4


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Currais-PI

RESOLUÇÃO Nº 01/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 067/2005 de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria nº 10/2016 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar e nomear a conselheira suplente Sra. **MÔNICA DOS SANTOS** para que substitua os Conselheiros Tutelares Titulares durante o gozo de suas férias referente ao ano de 2025, na qual seguirá o cronograma sequencial no período de 01/07/2025 à 30/11/2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Currais, 09 de Junho de 2025.


 Gildensia Moreira de Sousa
 Presidente do CMDCA

(Continua na página seguinte)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Currais-PI

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELEITIVO EM 10 DE JANEIRO DE 2024 PARA SUBSTITUIR OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULAR NO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 067/2005 de 25 de Agosto de 2005, torna público o presente edital, tendo em vista o afastamento através de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares **RONILDA BRAUNA MACÊDO, RAIANE SOUSA SANTOS, GILDENIR RODRIGUES SABINO, JULIENE RODRIGUES BAROBOSA, CAMILO BATISTA DOS SANTOS**, conforme Capítulo II Art. 14 da Resolução Nº 139 do CONANDA e LEI Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 descrito no Art.75 do ECA, CONVOCAMOS a primeira suplente **MONICA DOS SANTOS**, para cumprimento das Férias dos Conselheiros titulares, a mesma deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sala do CMDCA de Currais-PI, localizado na Rua Monte Mor, SN, Bairro Urbano, Cidade de Currais - PI, munido dos documentos pessoais, no dia 30/06/2025, para iniciar o cargo provisoriamente durante o período de gozo de férias dos Conselheiros Tutelares referente ao ano de 2025, as férias dos Conselheiros seguirá o cronograma sequencial do período de 01/07/2025 à 30/11/2025.

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga. E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 Art. 8º - O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.*

§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

Currais-PI, 09/06/2025

Gildensia Moreira de Sousa
Gildensia Moreira de Sousa
Presidente do CMDCA
Currais-PI



OFÍCIO 17/2025

AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS -PI.

Currais-PI, 09 de Junho de 2025.

Assunto: Requerimento de férias de funcionários da Secretaria Municipal de Administração.

Venho por meio do presente, comunicar ao setor de RH que durante o período de **01/07/2025 à 30/11/2025**, os funcionários **RONILDA BRAUNA MACÊDO, RAIANE SOUSA SANTOS, GILDENIR RODRIGUES SABINO, JULIENE RODRIGUES BAROBOSA, CAMILO BATISTA DOS SANTOS**, todos lotados no Conselho Tutelar, com o cargo de Conselheiros Tutelares titulares, na qual entrarão em gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo de 2025.

Juntamente com este ofício, estamos encaminhando os requerimentos de férias dos respectivos funcionários, conforme descrito acima:

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Francisca Cleide de Sousa Silva
Francisca Cleide de Sousa Silva
Secretaria de Assistência Social

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752 / 0001-76



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Currais-PI

Ofício nº 03/2025

Currais, 09 de Junho de 2025.

Currais 14/05/2025

Tendo em vista o afastamento dos Conselheiros Tutelares, **RONILDA BRAUNA MACÊDO, RAIANE SOUSA SANTOS, JULIENE RODRIGUES BAROBOSA, GILDENIR RODRIGUES SABINO, CAMILO BATISTA DOS SANTOS**, por motivo de gozo de férias, conforme cronograma sequencial, o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), convoca a senhora **MONICA DOS SANTOS**, a comparecer na Secretaria do Conselho Tutelar a partir do dia 01/07/2025 a se apresentar nesta Secretaria de Assistência Social deste Município de Currais-PI, sala do CMDCA, com seus documentos pessoais para iniciar o cargo provisoriamente durante o período de gozo das férias dos Conselheiros Tutelares titulares referente ao ano de 2025, onde terá início em **01/07/2025** e finalizando em **30/11/2025**, neste município de Currais através da publicação do Edital nº 01/2025.

Conforme ofício de solicitação de férias emitido pelos Conselheiros Tutelares deste Município com nº **55/2025**, o cronograma de férias será da seguinte forma:

- **RONILDA BRAUNA MACÊDO** 01/07/2025 À 30/07/2025;
- **RAIANE SOUSA SANTOS** 01/08/2025 À 30/08/2025;
- **GILDENIR RODRIGUES SABINO** 01/09/2025 À 30/09/2025;
- **JULIENE RODRIGUES BAROBOSA** 01/10/2025 À 30/10/2025;
- **CAMILO BATISTA DOS SANTOS** 01/11/2025 À 30/11/2025;

Sem mais para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gildensia Moreira de Sousa
Gildensia Moreira De Sousa
Presidente do CMDCA
Currais - PI

Página 1 de 1

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES
RUA AVELINO RODRIGUES S/N CENTRO
LEI MUNICIPAL 067/2005 DE AGOSTO DE 2005
E-MAIL. CURRAISPCT@GMAIL.COM

Ofício Nº 55/2025

Direcionado ao CMDCA

A Srª Gildensia Moreira

Ao cumprimentar cordialmente renovamos voto de elevada estima. O conselho tutelar vem por meio deste ofício requisitar as férias dos conselheiros tutelares referentes a este ano, que terão início no dia **01/07/2025** e termina aos **30/11/2025**. Segue abaixo a sequência.

Ronilda Brauna Macêdo, do dia 01/07/2025 aos 30/07/2025.

Raiane Sousa Santos, do dia 01/08/2025 aos 30/08/2025.

Gildenir Rodrigues Sabino, do dia 01/09/2025 aos 30/09/2025.

Jullene Rodrigues Barbosa, do dia 01/10/2025 aos 30/10/2025

Camilo Batista dos Santos, do dia 01/11/2025 aos 30/11/2025.

Sem mais acrescentar renovo voto de elevada e distinta consideração.

Conselho Tutelar

Camilo Batista dos Santos
Gildenir Rodrigues Sabino
Jullene Rodrigues Barbosa
Raiane Sousa Santos
Ronilda Brauna Macêdo

Currais 14/05/2025

Recebido
Shirley Barros
Santiago
26/05/2025
11:16 hrs